47ª Zona Eleitoral	142
52ª Zona Eleitoral	143
57ª Zona Eleitoral	151
59ª Zona Eleitoral	152
Índice de Advogados	
Índice de Partes	156
Índice de Processos	161

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATOS

ATO Nº 458, DE 04/11/2021

O Desembargador Samuel Meira Brasil Júnior, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

INTERROMPER, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 16.09.21, a 2º parcela das férias relativas ao exercício de 2021, do servidor Lander Fontes de Paula, agendada para o período de 09 a 28.09.2021, ficando os 13 (treze) dias restantes para serem usufruídos no período de 11 a 23.01.22, conforme item 2.5.1 da Ordem de Serviço nº 01 de 22.03.10.

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR

PRESIDENTE

ATO Nº 495, DE 04/11/2021

O Desembargador Samuel Meira Brasil Júnior, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

INTERROMPER, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 05.10.2021, a 2º parcela das férias relativas ao exercício de 2021, do servidor Renato Gonçalves Grossi, agendada para o período de 04 a 23.10.2021, ficando os 19 (dezenove) dias restantes para serem usufruídos no período de 07 a 25.02.2022, conforme item 2.5.1 da Ordem de Serviço nº 01 de 22.03.10.

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR

PRESIDENTE

ATO Nº 498, DE 13/10/2021

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 13.529 /2012, Processo SEI nº 0004987-12.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROMOÇÃO da servidora Silvana Ciqueira Alves Menegaz, Técnica Judiciária, da Classe "B", Padrão 10, para a Classe "C", Padrão 11, com efeitos financeiros a partir de 26/08 /2021.

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR

PRESIDENTE

DOCUMENTOS DA DG

PORTARIAS